

# Há milho transgénico na tradicional broa portuguesa

Ministério da Agricultura está a investigar situação identificada no âmbito de um projecto científico europeu

**Segurança alimentar**  
Ricardo Garcia

A tradicional broa de milho, um item simbólico da gastronomia regional portuguesa, está a ser feita em parte com milho geneticamente modificado, sem que o consumidor tenha disso qualquer conhecimento.

Análises a amostras recolhidas nalguns pontos do país revelam que nos distritos de Braga, Porto e Viana do Castelo há broa com milho transgénico em quantidades que obrigam a uma rotulagem específica, dizendo que o produto contém organismos geneticamente modificados (OGM). Mas não há rotulagem, nem as panificadoras parecem saber que na farinha que usam há uma dose de milho cujos genes foram artificialmente modificados.

O Ministério da Agricultura e do Mar está a investigar esta situação, a primeira do género a ser detectada desde a aprovação de legislação sobre a rotulagem de produtos transgénicos em Portugal, em 2004.

O caso foi revelado no âmbito de uma projecto científico europeu, o programa Price, envolvendo vários países e destinado a avaliar se as medidas para manter OGM e não OGM separados são eficazes, quando isto é necessário (ver texto ao lado).

Segundo a legislação europeia, qualquer produto que tenha na sua composição mais de 0,9% de material transgénico tem de ter no seu rótulo ou no expositor onde está a ser vendido a mensagem: "Este produto contém organismos geneticamente modificados."

Em 16 amostras de broas de milho avaliadas por investigadores da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, sete superavam aquele limite. A percentagem de OGM nas broas chegava a 5% no distrito do Porto, 10% em Viana do Castelo e 12% em Braga.

Nas amostras, foi detectada a presença de dois tipos de modificação transgénica do milho. Um deles é o MON810, desenvolvido pela empresa internacional de agricultura e biotecnologia Monsanto e o único autorizado para cultivo na União Europeia. Este milho contém um gene de uma bactéria que faz com que a planta

produza a própria um insecticida contra a broca – uma lagarta que afecta seriamente as plantações.

A outra modificação genética é a do milho NK603, também da Monsanto, resistente ao herbicida glifosato, o mais utilizado na agricultura em muitos países. Embora não possa ser plantado na UE, este milho pode ser importado e utilizado em produtos para alimentação humana e animal.

"Os OGM detectados não são ilegais no contexto europeu", afirma Fátima Quedas, da Escola Superior Agrária de Santarém, que coordenou a parte portuguesa do projecto Price. Fátima Quedas recorda que um produto transgénico só é aprovado na União Europeia (UE) depois de passar pelo escrutínio da Agência Europeia de Segurança Alimentar.

"Do ponto de vista da segurança alimentar, não há violação nenhuma. A violação que encontramos aqui é de informação ao consumidor", refere Fátima Quedas. "O problema não é haver ou não haver milho OGM na broa, é não haver rotulagem", completa.

Os resultados das análises foram enviados no final de Janeiro para o Ministério da Agricultura e do Mar. "Assim que tivermos conhecimento, acionámos um plano específico. Estamos no terreno com a ASAE e as direcções regionais de Agricultura", afirma Paula Carvalho, subdirectora da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária. O Ministério da Agricultura está a fazer uma análise a toda a cadeia do milho nos distritos onde foram detectadas broas com OGM. Vão ser feitas análises a mais 90 amostras, seja de grãos, farinhas e broas, em armazéns, moagens, panificadoras e padarias.

Está também a ser feito um controlo documental, para avaliar se a informação sobre a presença de OGM no milho existe e se foi transmitida entre cada elo da cadeia. "O que necessitamos de saber é de que farinha foram feitas as broas, onde foram processadas, de onde veio o milho", explica Paula Carvalho. "O que falhou foi a rastreabilidade e a rotulagem. O nosso objectivo é saber onde falhou", diz.

Em todas as análises efectuadas pelos investigadores da Escola Su-



"O problema não é haver ou não haver milho OGM na broa, é não haver rotulagem"

perior Agrária surgem, simultaneamente, as modificações genéticas do MON810 e do NK603. E há um milho transgénico, também da Monsanto, que contém ambas transformações na mesma planta. Está autorizado

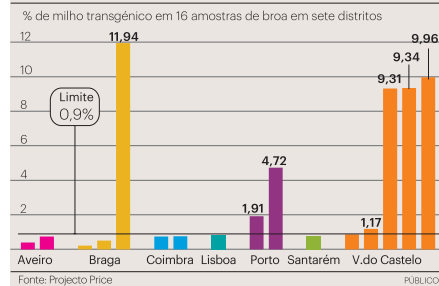
na UE para a alimentação humana e animal, mas não para o cultivo.

Por isso, o mais provável é que a origem dos OGM nas broas seja um milho importado. "De outra forma, seria muita coincidência que todas as

amostras dessem positivas para ambos os genes", afirma Paula Carvalho. "Estamos convencidos de que esta situação não tem a ver com milho cultivado em Portugal", completa. "Adquirimos a farinha e não sabemos de onde vem a matéria-prima", refere António Fontes, presidente da Associação dos Industriais de Panificação, Pastelaria e Similares do Norte (Aipan).

No trigo, a situação é diferente e as panificadoras têm acesso a informação completa sobre o produto com o qual trabalham. "Nas farinhas de milho não é tão fácil, são moagens mais pequenas", explica o presidente da Aipan. A associação não tinha tido ainda conhecimento dos dados do projecto Price sobre a broa portuguesa e mostrou-se preocupada com a situação. "As farinhas de milho não são as que têm mais importância no nosso sector. No entanto, esta questão é pertinente, porque na zona norte trabalha-se muito com o milho, branco e amarelo", diz António Fontes.

## OGM acima do limite de rotulagem



## Falha contraria sucesso de medidas para controlo dos OGM

Ricardo Garcia

O caso da broa de milho portuguesa é uma excepção nas conclusões do projecto Price, uma iniciativa que envolve várias instituições de 11 países diferentes, incluindo Portugal. O seu objectivo era o de estudar a viabilidade e eficácia das medidas para garantir que, sendo os OGM plantados e comercializados legalmente, um agricultor, industrial ou consumidor possa ter a certeza de que não está a usá-los ou consumi-los, caso assim o deseje. Esta liberdade de escolha, para um lado ou para o outro, está no coração da legislação europeia sobre os transgénicos.

Há várias medidas em prática nos Estados-membros. Uma delas é a observação de distâncias mínimas entre plantações de transgénicos e não-transgénicos. Outra é o transporte e transformação em separado dos produtos, de modo a evitar a presença accidental de OGM em lotes não-OGM. Há também controlos alfandegários, análises laboratoriais aos produtos e, por fim, a rotulagem obrigatória dos que contêm transgénicos.

Em geral, o projecto Price concluiu que, embora tenham custos, estas medidas "são viáveis do ponto de vista prático, tanto ao nível dos agricultores como ao longo da cadeia de abastecimento", segundo um comunicado divulgado em Março.

Em Portugal, o projecto estudou as fileiras do milho e da soja, entrevistando todos os actores, dos agricultores ao consumidor final. Na sua maior parte, há operadores de grande dimensão envolvidos, com capacidade e conhecimento para assegurar medidas de separação entre OGM e não-OGM, quando isto se justifica. Ai, a coexistência parece estar a funcionar. "Até à data ninguém disse ter apanhado um susto ou um desgosto", afirma Fátima Quedas, da Escola Superior Agrária de Santarém, que coordenou a parte portuguesa do projecto.

O universo da broa de milho, por ser disperso e dominado por actores menores, é completamente diferente. "O comércio ainda é muito atomi-

zado. Em muitos casos, o que temos são padarias com produção própria", explica Fátima Quedas.

Foi por isso que se decidiu investigar em específico o que aí se passava. E o que se concluiu, já no ano passado, é que havia vários pontos da cadeia que facilitariam, em tese, a presença accidental de transgénicos. Na maior parte dos casos, os armazéns não exigem certificados de não-OGM aos agricultores, as moagens não o fazem em relação aos armazenistas e as panificadoras em relação às moagens. Poucos fazem análises genéticas aos produtos adquiridos. No geral, estas relações comerciais não estão protegidas por contratos. Parte do milho é importado e há intermediários nessa cadeia cujo papel é pouco claro. Além disso, a maior



parte das broas é comercializada directamente ao consumidor, sem embalagem ou rotulagem própria. "Depois das entrevistas, vimos que aqui podia haver alguma coisa", afirma Fátima Quedas. O passo seguinte foi realizar análises à broa, que não estavam previstas inicialmente e que revelaram mais de 0,9% de transgénicos em várias amostras.

"Numa primeira análise, é um problema de direito à escolha", afirma a bióloga Margarida Silva, da Plataforma Transgénicos Fora. "Mas estamos com os transgénicos há muito pouco tempo. Com o passar dos anos, é provável que aumente o número de situações de misturas como esta", completa.

Para Margarida Silva, este simples caso demonstra que a coexistência entre OGM e não-OGM não é um terreno de sucesso como sugere o projecto Price. "Não se pode dizer que está a correr bem, se uma das suas facetas está a correr mal", afirma. "O que vem à tona é que a coexistência não está a funcionar", completa.

## Listas para concurso de professores recebidas com denúncias de irregularidades

**Educação**  
Graça Barbosa Ribeiro

Há mais de trinta mil professores contratados candidatos a 1453 vagas no quadro do Ministério da Educação e Ciência

Foi com a denúncia de irregularidades e a promessa de uma nova vaga de acções de protesto que ontem foram recebidas as listas provisórias do concurso externo para professores, em que se registaram 33.465 candidaturas para 1450 vagas no quadro. As regras estabelecidas pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC) colocaram no topo das listas 865 professores que nos anos lectivos de 2010/2011 e 2014/2015, supostamente, completaram cinco contratos sucessivos ou tiveram quatro renovações de contrato com horário completo e anual, no mesmo grupo de recrutamento. Para trás ficam professores com seis, sete, ou mesmo dez e mais anos de serviço.

Para os professores cujos protestos inundaram as redes sociais estão em causa dois aspectos. "As injustiças" e "a discriminação" provocadas pela norma-travão (que estabelece os critérios que permitem aos professores concorrer "em primeira prioridade") e alegadas irregularidades, pelo posicionamento, no topo das listas, de docentes que não reúnem as condições exigidas na lei.

As "injustiças gritantes", segundo a FNE, e "intoleráveis", nas palavras da Fenprof, foram denunciadas também pela Associação Nacional dos Professores Contratados (ANVPC), que, em comunicado, disse ter concluído, após a análise das listas, que "números docentes com cinco, dez, 15, 20 e mais anos de tempo de serviço" (dos quais alguns com "sete, oito, ou mais em horários completos, anuais e sucessivos") "permanecem longe" da vinculação. Isto enquanto professores com apenas cinco anos de serviço – só porque cumpridos nos últimos cinco anos – vão integrar os quadros.

As três organizações reiteraram ontem que a legislação aprovada pelo MEC não responde à norma da Comissão Europeia que foi criada em 1999 com o objectivo de evitar o abuso do recurso aos contratos a termo para satisfazer necessidades permanentes do sistema. "Antes pelo contrário, agrava a discriminação laboral", precisou a ANVPC, que, à semelhança da Fenprof e da FNE, prometeu

avançar com acções de protesto. Nos grupos para professores do Facebook começaram a surgir, ao princípio da tarde de ontem, denúncias de casos concretos de docentes que concorreram em primeira prioridade e que, segundo colegas, não reúnem as condições previstas na lei. Arlindo Ferreira, autor de um blogue sobre Educação, partilhou as denúncias, e disse ter conhecimento de professores cujos contratos foram anulados no ano de 2012/2013 (na sequência de irregularidades nas ofertas de escola) e que estão no topo das listas de recrutamento. Como sublinha, as pessoas naquela situação não poderão ter cinco anos de contratos completos sucessivos entre 2010/2011 e 2014/2015.

Sobre eventuais irregularidades, o MEC sublinhou, através do gabinete de imprensa, que as listas publicadas "são provisórias porque decorre agora um período de reclamação de cinco dias úteis, nos termos da lei. Todas as reclamações apresentadas durante este período são analisadas e respondidas". "Só depois são publicadas as listas definitivas", insistiu, em resposta ao PÚBLICO.

Em comunicado, o MEC congratulou-se com o resultado das novas regras, que analisou em termos de efeitos futuros, frisando que a norma-travão resolve "uma questão que se arrastava há décadas". "Deixa de ser possível renovar de forma consecutiva e sem limite contratos anuais de horários completos, passando a ser necessária a passagem aos quadros de docentes que façam ou tenham feito cinco anos consecutivos com horário completo e anual ou quatro renovações nos mesmos termos", frisou.



Protestos de professores inundaram redes sociais